

MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a convocação de conselheiro suplente, eleito nas eleições para o Conselho Tutelar 2019 – Quadriênio 2020/2023 para substituir a Conselheira Tutelar titular Marina Lima de Oliveira e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 50/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o 1º suplente de Conselheiro Tutelar, **JAEISON DE ALMEIDA SOUSA**, para substituir a Conselheira Tutelar titular, **MARINA LIMA DE OLIVEIRA**, que está se afastando para gozar de licença maternidade no período de **03/09/2020 a 03/01/2021 (Conforme Requerimento do Servidor protocolado em 04.08.2020, no setor de Recursos Humanos da Sede da Prefeitura Municipal)**, perdurando por 120 dias, conforme Estatuto do Servidor Público, em seu art. 84.

Art. 2º. O conselheiro suplente convocado também substituirá os conselheiros que saírem de férias após o retorno da conselheira a qual está substituindo.

Art. 2º. O substituto deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí munido dos documentos pessoais.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí, 03 de setembro de 2020.


JOSÉ FRANCISCO BORGES DA SILVA
Presidente do CMDCA de Boqueirão do Piauí